

## Consultorias podem garantir sustentabilidade

### MEIO AMBIENTE

*Tratados com pouca ênfase durante a última campanha eleitoral, os temas ligados ao meio ambiente e à sustentabilidade de políticas ambientais, econômicas e sociais deveriam merecer especial atenção. Certamente um maior investimento nesse setor criará oportunidades para a engenharia consultiva, além de benefícios para a população.*

*O setor ambiental no Brasil pode ser subdividido em saneamento básico (água e esgotamento sanitário) e serviços ambientais. O assunto saneamento foi abordado na edição anterior do Consulte. A ênfase agora recai sobre os serviços ambientais, que compreendem basicamente controle de poluição e da qualidade de águas (superficiais e subterrâneas), solos, resíduos e ar. Apresentamos a seguir as considerações de Roberto Kochen, Diretor de Meio Ambiente do Sinaenco e da GeoCompany – Tecnologia, Engenharia & Meio Ambiente, e de Orlando Botelho Filho, VP de Ciência e Tecnologia do Sinaenco e diretor da Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.*

Estes serviços devem atender aos requisitos atuais da legislação e normas ambientais brasileiras (ou, na falta destas, aos seus correspondentes nos EUA e Comunidade Europeia), para atingir padrões pré-estabelecidos de qualidade e controle ambiental.

O setor compreende atividades como auditorias, investigação de passivos, gestão ambiental, gestão de resíduos, remediação de locais contaminados e controle da qualidade do ar e das águas. A legislação ambiental brasileira é uma das mais severas do mundo e há uma tendência de fiscalização mais ativa por parte das agências ambientais e do Ministério Público.

Os principais investimentos realizados atualmente por empresas públicas e privadas compreendem avaliação de passivos ambientais, tratamento de efluentes, qualidade do ar e gestão de resíduos. Além dos passivos, a questão da gestão de resíduos sólidos é extremamente relevante por seus reflexos na sustentabilidade de políticas ambientais, econômicas e sociais.

**Construção Civil** - Segundo dados do Sinduscon – SP, cerca de 15 milhões de toneladas de resíduos da construção civil deixam de ser reciclados ou reaproveitados anualmente, o que

daria para pavimentar 3500 km de estradas por ano. O reuso e a reciclagem de resíduos estão contemplados no projeto de lei para uma Política Nacional de Resíduos Sólidos, em tramitação no Congresso.

Ainda no setor da construção civil, há resíduos não inertes ou perigosos (tintas, vernizes, colas, combustíveis e assemelhados), que devem ser dispostos adequadamente, por serem potencialmente contaminantes. Sua manipulação e disposição final devem ser feitas de forma criteriosa e adequada, para evitar a formação de novos passivos ambientais. A indústria brasileira é responsável pela disposição inadequada de quase 12 milhões de toneladas de resíduos perigosos durante a última década. A reparação deste passivo ambiental tem custo estimado em R\$ 5 bilhões, apenas considerando-se o tratamento destes resíduos, sem contar com multas e custos de recuperação. A desconsideração de passivos ambientais nas transações entre empresas industriais pode aumentar o passivo ambiental do setor em até R\$ 500 milhões por ano.

A lei ambiental brasileira é rigorosa em relação a isso (considera a responsabilidade objetiva, ou seja, independente de culpa). Apesar disto, das três milhões de toneladas de resíduos industriais gerados no Brasil anualmente, apenas 28% são tratadas, destinadas e dispostas adequadamente. Os 72% restantes estão em locais como lixões a céu aberto e aterros

não controlados, com risco de contaminação.

A grande maioria dos municípios brasileiros não dispõe de recursos para contratar e implementar estudos ambientais. É necessário que os governos estaduais e federal criem fundos de fomento, doem os estudos realizados para as prefeituras e financiem a sua implementação. É possível também levantar recursos e viabilizar atividades através de concessões, privatizações e *project-finance* (como no caso de aterros sanitários e/ou aterros de resíduos industriais). À sociedade, cabe mobilizar-se para identificar, viabilizar e implementar mecanismos de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Considerando que as empresas do Sinaenco podem dar uma enorme contribuição ao país através do aporte de tecnologia, desenvolvimento de estudos, projetos e gestão de implantação de programas e obras, é importante estabelecer um plano de ação. Todas as regionais devem se engajar na formação de opinião da sociedade para pressionar o Congresso a aprovar as leis que definem a política nacional de resíduos sólidos e a nova lei do saneamento. O Sinaenco Nacional deve se estruturar para participar de todos os foros de discussão e de aprovação dessas leis em nível federal e promover palestras e seminários para discutir essa questão com o governo, em âmbito estadual e federal, contribuindo também para informar e promover o debate entre seus associados. ■

